

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM -
FAMUC**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2017

**RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA DO INDEFERIMENTO DO
PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

ATENÇÃO CANDIDATA PARA OS ITENS 7.2.11 E 7.2.12 DO EDITAL

7.2.11. O candidato cujo pedido de isenção da Taxa de Inscrição for deferido **TERÁ QUE** efetuar sua inscrição durante o Período **das 09 (nove) horas do dia 25 de outubro de 2017 (quarta-feira) às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de novembro de 2017 (domingo)**, e **NÃO** efetuar o pagamento do boleto bancário.

7.2.12. O candidato que tiver o pedido de isenção da Taxa de Inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição, imprimindo o Boleto e efetuando o pagamento conforme disposto no item **5.2.2** deste edital.

ORD.	NOME	RG	SITUAÇÃO
01	Zélia das Graças Vieira	10.206.972	DEFERIDO

Contagem, 16 de novembro de 2017.

Bruno Diniz Pinto

Secretário Municipal de Saúde e Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem – FAMUC